



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



OFÍCIO N.º: 09/2021

ASSUNTO: Encaminhamento (FAZ)

SERVIÇO: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

DATA: 09/03/2021.

Prezado Senhor Prefeito Municipal,

A Câmara Municipal de São João das Missões – MG, por seu representante legal, Senhor **Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo**, Presidente da Câmara Municipal, eleito para o Biênio 2021/2022, com o cordial cumprimento, vem através deste, para exame e consideração de Vossa Excelência, encaminhar o seguinte:

- **Proposição de Lei n.º. 540**, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o cadastramento dos servidores públicos municipais, efetivos da Prefeitura Municipal de São João das Missões, de suas autarquias e fundações e da Câmara Municipal de São João das Missões, bem como dos segurados obrigatórios e sobre o novo período de recadastramento dos segurados inativos do Instituto de Previdência Municipal de São João das Missões – IPREM”, originária do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º. 578, de 02 de fevereiro de 2021** que após os trâmites legais, foi discutida e votada, ficando aprovada durante a 2ª (segunda) discussão e votação, na 1ª (primeira) Sessão da 144ª (centésima quadragésima quarta) Reunião Ordinária, por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra, ocorrida no dia 08 (oito) de março de 2021. Após concluída a votação, a proposição foi encaminhada a Comissão Competente para Redação Final. Após devolução pela Comissão, essa Presidência, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno Cameral, encaminha a Vossa Excelência a referida proposição de lei.

- **INDICAÇÃO N.º. 01, de 25 de fevereiro de 2021**, de autoria do Vereador Vagney Fernandes Ribeiro, que na forma regimental, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Jair Cavalcante Barbosa, o seguinte: a) – Que realize a construção de 03 (três) pontes na Aldeia Barreiro, sendo a 1ª (Primeira) Ponte denominada Ecológica, a fim de realizar o desvio da estrada próximo a nascente do Rio Itacarambi; a 2ª (segunda) no sentido de Veredinha e a 3ª (terceira) sentido da Casa de Dona Hilda, todas na Reserva Indígena Xacriabá, Município de São João das Missões – Estado de Minas Gerais; b) – Que realize a aquisição de Postes e instalação de Energia Elétrica para iluminação pública na Aldeia Sumaré na Pracinha, em frente à Igreja Católica e na Aldeia Barreiro Preto, em frente à Escola, todas na Reserva Indígena Xacriabá – Município de São João das Missões – MG, que após os trâmites legais, foi discutida e votada, ficando aprovada durante a 2ª (segunda) discussão e votação, na 1ª (primeira) Sessão da 144ª (centésima quadragésima

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



quarta) Reunião Ordinária, por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra, ocorrida no dia 08 (oito) de março de 2021.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

São João das Missões – MG, 09 de março de 2021.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES DE ARAÚJO
Presidente da Câmara – Biênio 2021/2022.

Exmo.(s) Sr.(s)

JAIR CAVALCANTE BARBOSA – PREFEITO MUNICIPAL.

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000. Cidade de São João das Missões – MG.

Recebido por:

Cláudia R. de Sousa Oliveira

Nome legível

Matrícula ou Identidade: 10.103.580

Órgão: Prefeitura Municipal

Em 09/03/2021 Hora:

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br